



SISTEMA DE DISPUTA

XXIX - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL FEMININA - 2008

SÉRIE A-1

ANEXO VIII

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Feminino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2008 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave, jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

As agremiações que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 8º (oitavo) lugar estarão classificadas para a disputa da FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL.

Parágrafo 2º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

A Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL será disputada em melhor de 03 (três) partidas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

O mando de jogo na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL obedecerá a seguinte ordem:

1º Partida – mando da equipe com classificação INFERIOR.

2º e 3º (se necessária) Partidas – mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Parágrafo 3º -

Na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado X 8º Colocado,

Jogo 02 – 2º Colocado X 7º Colocado,

Jogo 03 – 3º Colocado X 6º Colocado, e

Jogo 04 – 4º Colocado X 5º Colocado.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para Fase do Play Off – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

A Fase do Play Off – SEMI FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas.

Parágrafo 2º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL serão realinhadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – 1º Colocado X 4º Colocado, e

Jogo 06 – 2º Colocado X 3º Colocado.

Parágrafo 3º -

O mando de jogo na Fase do Play Off – SEMI FINAL obedecerá a seguinte ordem:

1º e 2º Partidas – mando da equipe com classificação SUPERIOR.

3º e 4º (se necessária) Partidas – mando da equipe com classificação INFERIOR.

5º Partida (se necessária) – mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 03 (três) vitórias.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

Parágrafo 1º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

A Fase do Play Off – FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas, e após o realinhamento das equipes classificadas, o mando de jogo obedecerá o disposto no Artigo 5 Parágrafo 3°.

Parágrafo 2° -

Será declarada CAMPEÃ a equipe que obtiver 03 (três) vitórias.

Artigo 7 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS,
- e
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 8 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, **não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da televisão.**

Artigo 9 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora no período da manhã.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

-
- c) Fornecer em condições de funcionamento todo o equipamento, tais como: placar eletrônico, marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela, bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais, Indicador de Processo de Posse Alternada, marcação da linha de 05 metros e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- d) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como: linha telefônica, computador e impressora.
- e) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
- f) Colocar à disposição da arbitragem no mínimo 02 (duas) pessoas encarregadas de secar e limpar a quadra de jogo durante o mesmo.
- g) Providenciar sistema de som, dotado de microfones e caixas acústicas, com alcance pleno internamente e um locutor para a apresentação das equipes e execução do Hino Nacional em todos os jogos com transmissão ao vivo pela televisão. O Hino Nacional, em versão cantada, deverá ser executado em sua íntegra.
- h) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado, ou ser suspenso e então nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 10 -

A equipe mandante é obrigada a manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular.

Parágrafo único -

Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..

Artigo 11 -

A publicidade interna dos ginásios obedecerá as seguintes normas:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) o piso dos ginásios poderá ter a aplicação do logotipo do patrocinador oficial da equipe, logotipo do proprietário do ginásio ou do clube, brasão da cidade;
- b) os painéis de publicidade deverão estar distantes no mínimo 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, ao nível do chão, sendo que a equipe mandante terá direito a 2 (dois) painéis e a equipe visitante a 1 (um) painel.

Artigo 12 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5º, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

Poderá acarretar a interdição do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar, a venda ou consumo de bebida alcoólica dentro do ginásio.

Artigo 13 -

A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 14 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 15 -

A atleta que for desqualificada pelo árbitro será suspensa automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades aplicadas pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A equipe que utilizar irregularmente uma atleta suspensa nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 16 -

É obrigatória a colocação do nome da atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último. O nome da atleta deverá ter a altura máxima de 5 cm (cinco centímetros) e a extensão não poderá exceder a 25 cm (vinte e cinco centímetros). A numeração de camisa das atletas terá de ser mantida durante todas as fases do campeonato.

Artigo 17 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra, ou qualquer ato hostil que provoque a paralisação momentânea do jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 18 -

A inscrição de jogadoras, tanto nacionais como estrangeiras, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início da FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL.

Artigo 19 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam as mesmas atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 20 -

Não serão transferidos jogos por motivo de convocação de jogadoras e/ou técnicos para seleção da F.P.B., C.B.B. ou outra entidade oficial

Artigo 21 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 22 -

Todas as partidas serão dirigidas por 03 (três) árbitros.

Artigo 23 -

Haverá um Comissário Técnico presente a partir da FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL.

Artigo 24 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico